

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

ATA N.º 06 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, adiante designada por EPDRA, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido por Rita Margarida Rodrigues Alves, subdiretora, e os vogais efetivos, Paulo Jorge de Matos Vicente, adjunto do diretor e Maria Irene Neto Rodrigues, coordenadora técnica.

De acordo com o estabelecido no número 1, do artigo 21.º, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, a reunião teve como ordem de trabalhos:

- *Ponto único* – Elaboração da lista de publicitação de resultados da entrevista profissional de seleção.

Reuniu o júri do procedimento concursal, para proceder à análise e pontuação das entrevistas profissionais de seleção após a reabertura das escolas determinada pela pandemia causada pela COVID-19, sendo de seguida elaborada a lista de resultados de acordo com o estabelecido no n.º 1, do art.º 25º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com vista à sua publicitação na página eletrónica da escola e no placard dos Serviços de Administração Escolar, e que se anexa a esta ata, assinalando-se que nenhuma das candidatas foi excluída nesta fase.

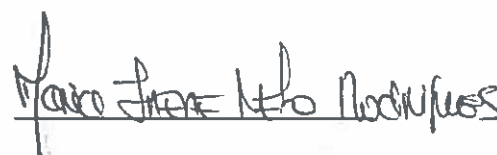
A entrevista realizada no dia 12 de março, incidiu sobre seis áreas essenciais: motivação, experiência profissional, capacidade de trabalhar em grupo, competências comunicacionais e de relacionamento interpessoal, capacidade de resolução de problemas e informação complementar.

Conforme estabelecido pelo n.º6, do art.9, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, o resultado final da entrevista profissional de seleção foi obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, tendo sido decidido que a classificação final teria o seu valor expresso, arredondado às centésimas.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.


Rita Margarida Rodrigues Alves
Presidente


Paulo Jorge de Matos Vicente
Vogal efetivo


Maria Irene Neto Rodrigues
Vogal efetiva